Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2846-CEPE, de 14 de junho de 2005.

APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE MÉDICO VETERINÁRIO OBTIDO POR MARCOS VENICIUS MONTEIRO DE QUEIROZ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04464013-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revalidado o Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia, obtido por **MARCOS VENICIUS MONTEIRO DE QUEIROZ** na Universidad Autónoma Técnica Del Beni-Bolívia.

Art. 2º - Caberá a Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor